



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 054/2020

O Vereador **VALDEMIRO BARTH - PSDB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de disponibilizar máquinas com a finalidade de realizar serviços de patrolamento e cascalhamento nas estradas das Comunidades de Rio do Norte, Suíça, Timbuí Seco e Rio Bonito, na área rural deste Município.

Santa Leopoldina/ES, 02 de outubro de 2020.

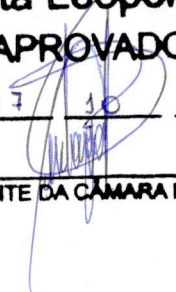

VALDEMIRO BARTH

Vereador – PSDB

Autor da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**
APROVADO

em 07 de 10 de 2020


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Executivo Municipal a realização dos serviços referidos, a fim de oferecer melhorias aos condutores que utilizam a via pública referida, diante das dificuldades quanto ao trânsito de veículos, principalmente nos períodos das chuvas.

Assim, a adoção da medida é de fundamental importância para evitar maiores danos decorrentes da situação, inclusive quanto à ocorrência de acidentes, razão pela qual espera-se que a Administração Pública atenda a solicitação ora formulada.